

Acta da assembleia de apuramento

Aos dezesseis dias do mez de julho de mil oitocentos e setenta e quatro nesta Villa de Felgueiras, e casas do Conselho della, pelas nove horas da manhã, compareceram o Cidadão Francisco Manoel de Barros Silva Carneiro presidente da commissão de recenseamento eleitoral, e nesta qualidade presidente da assembleia de apuramento da eleição dum deputado pelo circulo numero dezete, á qual se presidiu no dia doze do corrente, e achando-se tambem presentes os cidadãos Jose Artilino Pereira Cardoso, e Jose Antonio Gomes portadores da acta original da assembleia de Morga ride; O Padre Manoel Teixeira de Costa, e Antonio Teixeira de Costa portadores da acta original da assembleia de Syraes; Jose Joaquim Coimbra, e Antonio Joaquim Antunes portadores da acta original da assembleia de Villa Nova; O mundo Joaquim Jose Correia, e Manoel Joaquim Pereira Guimarães portadores da acta original da assembleia de Argilhe; Ayres Tavoras Cabral, e Antonio Emilio de Magalhães Barros portadores da acta original da assembleia de Sibrões; e Manoel da Silva Villa Paula portador da acta original da assembleia de Macieira; Antonio Augusto Jorge de Amaral portador da acta original da assembleia de Meixedo; Francisco Terrinha Leão, e Manoel Pereira Pinheiro portadores da acta original da assembleia de Lestora, e bem assim estando presente o Administrador d'este Conselho de Felgueiras Bernardo Pinto de Almeida Soares de Sencastré preser o presidente para executadores os cidadãos Antonio Joaquim Antunes, e Antonio Augusto Jorge de Amaral, e para Secretarios Antonio Artilino Digo Jose Artilino Pereira Cardoso, Ayres Tavoras Cabral, e para recen- radores os Cidadãos O mundo Joaquim Jose Cor- ria, e Manoel Teixeira de Costa, mais Manoel da Silva Villa Paula, e Manoel Joaquim Pereira Guimarães, convidando a prepararem para o lado direito o que approvarem esta proposta, e para o esquerdo o que a reje- tosem. E sendo approvada esta proposta pela assem- bleia prepararam todos a occuparem seu logar na mesa que ficou ficou constituida. E tendo o presidente da assembleia apresentada a probada, e lavrada a copia das actas, que recebeu das assembleias primarias, na conformidade do artigo setenta e sete paragra- pho primeiro do Decreto de trinta de setembro, epi-

com os portadores as actas originaes e o Administrador do  
Conselho as copias que existiassem e poder providem-se  
a nomeação de uma Commissão para examinar as mes-  
mas actas sendo propostos para ella os Cidadões Francisco  
Manoel de Barros, Silveira Carneiro e os Barões, Jozequin  
Joze Correia, Manoel Teixeira da Costa os quaes foram  
aprovados pela assembleia observando-se na distribuição  
das actas pela respectiva Commissão e preside de artigos  
oitenta e tres do titulo de Direito. Interrumpida a sessão  
para a Commissão se occupar de examinar as actas e de  
apuramento dos votos apresentou depois o seu parecer escri-  
pto que foi lido á assembleia e por ella approvedo providen-  
do logo a mesa de apuramento que os votos na conformi-  
dade do artigo oitenta e sete do mesmo Decretto essa  
essa resultada de quem verificou que o numero dos vota-  
tes em todo o circulo foi de dois mil duzentos e trinta e seis  
nao havendo lista alguma branca nem inutilizada e por isso ten-  
do sido o numero real dos votantes os ditos dois mil duzentos e trin-  
ta e seis os quaes todos obteve o Doutor Julio Marques de Ville-  
na apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvedo  
pela assembleia. Resolvido por este modo que o Cidadão Ju-  
lio Marques de Villena obtiver a totalidade dos votos o pre-  
sidente o proclamou em voz alta eleito Deputado pelo  
circulo numero de sepe mandando publicar o seu nome  
por Edital na porta da assembleia tendo se previa-  
mente verificado a circumstancia de consistir pelo acta  
de todo o circulo que todos os electores d'elle authorizaram  
as cidades que liege a ser eleito os poderes respectivos  
para que reunidos com os do outros circulos electoraes  
faca dentro do limite da Carta constitucioal e do acta  
adicionaes a mesma, tudo quanto for conforme ao  
decreto geral de Votacao. E dando se cumprimento ao  
despacho no artigo noventa e dois a noventa e quatro  
do Decreto electoral se houve por desobediencia a assembleia  
de quem se lavrou esta acta que em Aprestamento de  
terterco, em nome e assignei com todos os rogados da mesa

Francisco Manoel de Barros e Silveira Carneiro.

Antonio Jozequin de Freitas

Antonio Augusto Gorge de Amaral

Jozequin Joze Correia

J. Manoel Teixeira da Costa

Manoel da Silva Villa Pouca

Manoel Jozequin Pereira Guimaraes

José de Vilhena Pereira Lobo

Agustino de Barros